

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano IX | 13 de Outubro de 2025 | Nº 287

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À



DESMONTE GOURMETIZADO! SANTANDER VAI TRANSFORMAR AG. ALTOS EM “WORK/CAFÉ”

Agência Select, em Bauru, será transferida para unidade. Mudança está prevista para ocorrer no dia 2 de dezembro

Se não bastasse transformar agências tradicionais em “lojas”, o Santander decidiu trazer para Bauru o “Work/Café”, espaço que mistura cafeteria, coworking e atendimento bancário. A agência Altos, localizada na Praça Portugal, em Bauru, foi escolhida para passar por essa nova transformação.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** apurou que o prédio da agência Select, localizado ao lado da Altos, será fechado e a unidade transferida para o novo espaço. Até o momento, todos os funcionários permanecerão em seus cargos. A mudança está prevista para ocorrer no dia 2 de dezembro.

O “Work/Café” funcionará na parte da frente da agência, enquanto o atendimento bancário será realizado nos “fundos” e o Select na parte superior.

O modelo, destinado a clientes e não clientes, começou a ser implantado pelo banco há cerca de seis anos no Rio de Janeiro e em São Paulo. Atualmente, são 14 unidades no país, sendo a maioria em São Paulo e Rio de

Janeiro. Há também em Campinas, São José dos Campos e em Porto Alegre (RS).

Sem segurança e caixas

Desde que transformou a agência Altos em “loja”, o Santander exterminou todo tipo de medidas de segurança. Primeiro, retirou as portas giratórias e, há algumas semanas, os vigilantes que faziam a segurança patrimonial, expondo os trabalhadores e clientes a risco de assaltos, golpes e outras ações criminosas. Além disso, o banco também acabou com os caixas humanos. Em Bauru, inclusive, há apenas dois funcionários que atuam na função, na unidade da Rio Branco.

Para o **Sindicato**, o formato “Work/Café” é mais uma maneira do Santander maquiar o desmonte de suas agências em todo o Brasil. Nos últimos anos, a redução e desvalorização de funcionários e a consequente precarização do atendimento têm se tornado rotina em várias cidades. O cliente, que antes buscava uma agência para receber atendimento eficiente,

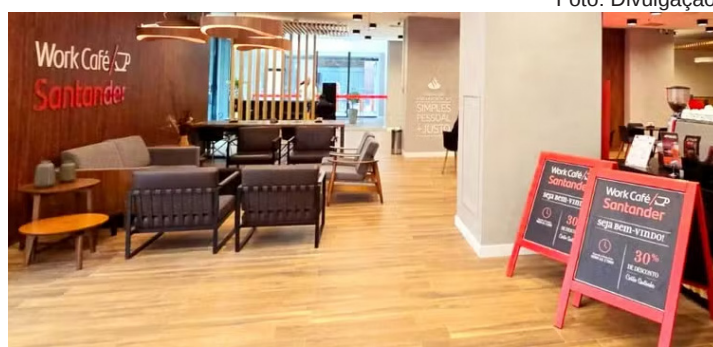


Foto: Divulgação

“Work/Café” do Santander Altos terá cafeteria e espaço de coworking. Bancários irão atender nos “fundos” do espaço. Na foto, unidade do RJ



Prédio atual do Select será fechado. Unidade será transferida para agência Altos. Diretora Maria Emília está acompanhando o caso

seguro e acessível, hoje enfrenta filas cada vez maiores e um cenário de autoatendimento forçado, com cada vez menos apoio humano. A verdade é que o banco espanhol prefere investir em gourmetização e automação, eliminando empregos e oferecendo

atendimento precário aos seus correntistas.

Ação

O **Sindicato** estuda ajuizar uma ação para obrigar o Santander a reinstalar portas giratórias e a ter vigilantes em todas as agências.



Agência Altos teve porta giratória e vigilantes retirados



Sem qualquer medida de segurança, clientes e trabalhadores estão expostos a riscos, como assaltos



Agência Altos, localizada na Praça Portugal, passará por transformação em dezembro. Sindicato não permitirá que funcionários sejam prejudicados pela mudança

RH 151 DA CEF

Ação coletiva vitoriosa do Sindicato é definitiva! (pág. 2)

CONTRAF-CUT E CASSI

Acordo sobre cobrança de contribuições não atinge Bauru e região (pág. 3)

HALLOWEEN DO SINDBAR

Dia 31 tem show da banda Doce Vampiro, tributo a Rita Lee! (pág. 4)

EXPOSIÇÃO AO BISFENOL: SINDICATO VAI AJUIZAR AÇÃO COLETIVA EM DEFESA DOS CAIXAS DA CEF

Direito ao adicional de insalubridade será pleiteado



O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** irá ajuizar uma ação coletiva reivindicando que a Caixa Econômica Federal seja obrigada a pagar adicional de insalubridade (40% sobre o salário mínimo) aos funcionários que trabalham expostos ao Bisfenol A (BPA), substância presente nas bobinas térmicas dos comprovantes impressos nas agências.

Perigo

A substância é utilizada no papel térmico para que a impressão ocorra sem o uso de tinta. Ela funciona como um revelador químico, reagindo ao calor da impressora térmica para produzir o texto do comprovante.

O contato dérmico ou inalação oferece riscos graves à saúde, como alterações hormonais, infertilidade, obesidade, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, distúrbios metabólicos, câncer, diabetes e doenças cardiovasculares. No Brasil, o uso de BPA em mamadeiras é proibido desde 2012.

Pesquisa

Em 2015, um estudo brasi-

leiro analisou os altos níveis de Bisfenol A e Bisfenol S em recibos de papel térmico e a estimativa de exposição diária. Foram avaliados 190 recibos térmicos diferentes, coletados aleatoriamente em diversos locais no estado de São Paulo, incluindo recibos de cartão de crédito e contas bancárias, supermercados, restaurantes, postos de gasolina, ônibus e avião.

A substância foi detectada em 98% das amostras, sendo que os valores obtidos foram superiores aos anteriormente reportados em outros países.

Manipulação diária

De acordo com um dos pesquisadores, o recibo é um perigo, especialmente ao grupo de risco, formado por trabalhadores do varejo e bancários, que manuseiam esse tipo de papel diariamente.

Outros bancos

O **Sindicato** está apurando se outras instituições utilizam bobinas com essa substância. Caso seja comprovado, a entidade irá buscar na Justiça o mesmo direito reivindicado aos trabalhadores da CEF: insalubridade em grau máximo.

VITÓRIA! AÇÃO COLETIVA DO SINDICATO REFERENTE AO RH 151 DA CAIXA SE TORNA DEFINITIVA

CEF terá de pagar adicional a quem exerceu função/cargo por dez anos ou mais

A ação civil pública (coletiva) pedindo que a Caixa Econômica Federal fosse obrigada a aplicar o RH 151 a todos os empregados da base territorial do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região transitou em julgado, ou seja, tornou-se definitiva e sem possibilidade de recurso. Em 2021, a 4ª Câmara (Segunda Turma) do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região deferiu o pedido da entidade.

O RH 151 é o normativo interno do banco que trata do adicional de incorporação da gratificação de função ou de cargo comissio-

nado para quem exerceu a função ou cargo por dez anos ou mais.

Em resumo, os magistrados da 4ª Câmara do TRT-15 condenaram o banco à obrigação de:

- Aplicar o normativo RH 151 aos empregados cujo contrato esteve em vigor sob sua vigência — nas respectivas versões vigentes na data da admissão (ou posteriores, se mais vantajosas);

- Pagar o adicional de incorporação da gratificação de função ou de cargo comissionado percebidos por dez anos ou mais nos casos e condições previstas no normati-

vo.

A decisão beneficiou todos os empregados representados pelo **Sindicato** que, concomitantemente, enquadraram-se nas hipóteses previstas pelo RH 151 para aquisição do direito ao adicional de incorporação.

Conte com o Jurídico!

O Departamento Jurídico da entidade segue à disposição dos empregados que tenham sido prejudicados pela não aplicação da RH 151 nos termos da decisão. Para mais informações ou agendamentos, entre em contato pelo WhatsApp: (14) 99867-9635.

ACORDO DO PPR/PRB E ACT DA COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO VOLUNTÁRIA DO BRADESCO SÃO APROVADOS!

Em assembleia realizada no dia 25 de setembro, no **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, funcionários do Bradesco aprovaram o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) para pagamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR), referente ao primeiro e segundo semestre de 2025, e o Programa de Resultados Bradesco (PRB), referente ao exercício de 2025.

Também foi aprovado o ACT que estabelece as condições de criação e funcionamento da Comissão de Conciliação Voluntária. A CCV, prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é um acordo extrajudicial que visa resolver conflitos trabalhistas individuais entre empregadores e

empregados de maneira mais rápida, sem a necessidade de ingressar na Justiça do Trabalho.

Importância do Sindicato

A CCV é formada por um número igual de representantes dos trabalhadores e dos empregadores, garantindo equilíbrio entre as partes.

A participação do **Sindicato** nessa mediação é de grande importância, já que sem a sua presença, o banco empregador pode exercer maior pressão sobre o trabalhador.

Deste modo, o acompanhamento jurídico da entidade tem papel fiscalizador e protetor, garantindo que o acordo não envolva violação ou renúncia de direitos garantidos pela Convenção Coletiva ou acordos da categoria.

Mas atenção! Apesar da CCV ser de grande importância, o Sindicato ressalta que os valores oferecidos em acordo extrajudicial são significativamente inferiores aos que poderiam ter sido conquistados por meio de uma decisão judicial.



**FORTALEÇA
NOSSA LUTA!
SINDICALIZE-SE!**
**ACESSE O QR CODE
AO LADO!**

CONTRAF-CUT E CASSI FIRMAM ACORDO SOBRE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÕES EM RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS

Decisão não interfere em ação do Sindicato

No início de outubro, a Contraf-CUT (Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro) e a Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) firmaram um acordo para encerrar a ação civil pública da Contraf que questionava a forma de recolhimento de contribuições pessoais devidas à Cassi sobre as verbas remuneratórias recebidas em reclamações e acordos trabalhistas, judiciais e extrajudiciais.

O acordo estabelece:

- Isenção de juros e multa para pagamento à vista ou da primeira parcela até 20 de novembro de 2025, desde que o pacto seja formalizado até 31 de outubro de 2025;

- Atualização do valor da contribuição pelo INPC acumulado até setembro de 2025.

O pagamento poderá ser à vista ou parcelado (com ressalvas).

Ação do SEEBBAURU

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** esclarece que esse acordo não atinge os trabalhadores/aposentados da base da entidade.

Aliás, diferentemente da Contraf-CUT, que fez um verdadeiro conchavo com a Cassi e enterrou a ação “amigavelmente”, o **Sindicato** segue na luta para defender os empregados e ex-empregados

do Banco do Brasil. A entidade tem uma ação que pleiteia que a Cassi se abstenha de cobrar dos bancários e aposentados qualquer valor referente às “Contribuições Sobre Reclamações Trabalhistas” e que o BB pague por esse repasse que não foi efetuado desde julho de 2010.

Em primeira instância, o juízo determinou que estão prescritas as contribuições incidentes sobre verbas trabalhistas anteriores a 30/12/2019. Nesse sentido, o **Sindicato** já entrou com recurso pedindo a concessão de antecipação de tutela para determinar que BB e Cassi suspendam imediatamente a exigibilidade das parcelas prescritas.

Além disso, solicitou que haja pronunciamento judicial a respeito da possibilidade de restituição dos valores pagos pelos bancários, em relação às parcelas que caducaram.

Cobranças

Apesar de não existir no momento nenhuma situação (judicial ou administrativa) que vede a Cassi de fazer essas cobranças, caso bancários da base de **Bauru e região** sejam cobrados de algum período que já esteja prescrito, o **Sindicato** pode tomar uma medida individual para resguardá-los. Dúvidas a respeito do tema podem ser tiradas pelo: (14) 99867-9635.

MERCANTIL GASTA ENTRE R\$ 8 MILHÕES E R\$ 10 MILHÕES COM O CANTOR ROBERTO CARLOS EM PROPAGANDA

Enquanto isso, funcionários e clientes sofrem com precarização



O Mercantil contratou o cantor Roberto Carlos para estrelar a campanha publicitária do novo cartão consignado premium. Estima-se que o cachê pago ao artista esteja entre R\$ 8 milhões e R\$ 10 milhões.

Com o slogan “Mercantil, o banco de quem sabe viver”, a campanha voltada ao público com mais de 50 anos apresenta o cartão consignado Mercantil Diamante, que oferece benefícios em saúde, odontologia, bem-estar, pets e tecnologia. A veiculação da propaganda se estende até o fim do ano em TV aberta e fechada, rádio, mídias digitais e outdoors.

5ª maior pagadora

Atualmente, a instituição possui mais de 300 pontos de atendimento e 9,1 milhões de clientes. Além disso, se consolida

como a 5ª maior pagadora de benefícios previdenciários do país. De acordo com o último balanço, o banco encerrou o segundo trimestre de 2025 com 3.600 funcionários e estagiários, apenas 15 a mais do que o primeiro trimestre.

Ilusão

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a propaganda do Mercantil mostra um mundo cor-de-rosa, com pessoas 50+ sorridentes, saudáveis e realizadas, como se o banco fosse um verdadeiro aliado para esse público, em sua maioria da terceira idade. Mas a realidade das agências está muito distante desse cenário de comercial. O que se vê são filas enormes, idosos cansados esperando atendimento e muitos sendo empurrados para contratos de empréstimo consignado que sequer desejam.

Inclusive, no final do mês passado, o Ministério Público de Minas Gerais emitiu uma recomendação administrativa ao Mercantil para que a instituição cesse imediatamente práticas consideradas abusivas na concessão de crédito a consumidores, especialmente os mais vulneráveis, como idosos, analfabetos e pessoas com deficiência.

O **Sindicato** relembra que o banco realizou recentemente diversas demissões por justa causa, após queixas de clientes sobre cobranças de serviços não contratados, como empréstimo consignado.

Apesar do Mercantil impor uma política de cobrança extrema, com metas abusivas e inatingíveis, os funcionários precisam se atentar a não cair na armadilha do banco.

Práticas antiéticas ou até ilegais para alcançar o resultado imposto não são e nunca serão o caminho!



OUÇA AGORA! ABRA O SPOTIFY E ESCANEIE:



BNB É CONDENADO POR PRETERIR CONCURSADA E CONTRATAR TERCEIRIZADOS EM SEU LUGAR

Instituição também foi condenada a pagar indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil à trabalhadora

O Banco do Nordeste foi condenado a nomear e dar posse a uma mulher que foi aprovada em concurso público para o cadastro reserva do cargo de analista bancário, mas não foi contratada. Mesmo com vagas disponíveis, a instituição preteriu a concursada, contratando funcionários terceirizados para exercer a função.

Preterição
A juíza Marlise Freire de Alvarenga, da 3ª Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais de Barreiras (BA), declarou que houve uma clara preterição por parte do BNB, pois apesar da autora ter ficado na 90ª posição e 87 candidatos

terem sido convocados, houve desistências e desligamentos. Ou seja, haviam vagas disponíveis, mas o banco optou pela terceirização ilícita. "A regra geral no ordenamento jurídico brasileiro é que o candidato aprovado em concurso público, fora do número de vagas previstas no edital, possui mera expectativa de direito à nomeação. Contudo, o Supremo Tribunal Federal (STF), em regime de Repercussão Geral, firmou entendimento de que essa expectativa se convola em direito subjetivo em situações excepcionais, que demonstrem o comportamento contraditório ou a preterição arbitrária por parte da Administração Pública. (...) Ao optar pela

terceirização em detrimento da nomeação de candidatos aprovados, a Administração Pública demonstra, simultaneamente, a existência da vaga e a disponibilidade orçamentária para preenchê-la, tornando a recusa em nomear um ato arbitrário e violador dos princípios da moralidade, impessoalidade e do próprio concurso público (art. 37, caput e inciso II, da Constituição Federal)", explicou.

Argumentos rejeitados
O BNC não conseguiu comprovar que as tarefas executadas pelos terceirizados eram diferentes das atribuições do cargo de analista bancário. O argumento de que as nomeações dependem de autoriza-

ção ministerial também não foi aceito pela magistrada. "A partir do momento em que o banco destina recursos para pagar por serviços terceirizados que deveriam ser executados por servidores de carreira, ele revela tanto a necessidade do serviço quanto a existência de dotação orçamentária", declarou.
Danos morais
O Banco do Nordeste também foi condenado ao pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil. A juíza concluiu que o comportamento do banco abalou psicologicamente e atingiu a dignidade da autora, sendo necessária a reparação. "A conduta do réu não

se limitou a negar a nomeação; consistiu em um ato de preterição ilegal, esvaziando o esforço e a dedicação da candidata que, após se submeter às rigorosas etapas de um concurso público, viu seu direito ser deliberadamente ignorado em favor de uma contratação precária e irregular. (...) O ato ilícito retirou da autora a oportunidade real, séria e concreta de assumir um cargo público, com todas as suas consequências positivas, como estabilidade, remuneração digna e desenvolvimento profissional. A chance perdida, no caso, não era meramente hipotética, mas uma probabilidade real frustrada por conduta ilegal", concluiu a juíza Alvarenga.



No dia 31 de outubro, no famoso Dia das Bruxas, o Sindicato realiza em sua sede a partir das 19 horas o SindBar, com show da banda Doce Vampiro, tributo à rainha do rock brasileiro Rita Lee. O evento é gratuito e aberto à população. Haverá venda de espetinhos e bebidas, e recreação infantil gratuita, com pintura facial, brinquedo inflável, piscina de bolinhas e cama elástica. A sede do Sindicato fica na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru. Prepare sua fantasia e venha curtir essa noite especial!

CAMPEONATO DE FUTSAL: VEJA OS RESULTADOS DA 1ª RODADA

1ª RODADA - 04/10/2025			
09h00	PRESENÇA FC	10 X 3	RESTO DO MUNDO
10h00	MONSTER FC	2 X 3	UNIDOS DA BICUDA
11h00	ATLÉTICO OESTE	9 X 5	QUINTA FEIRA CF

3ª RODADA - 18/10/2025			
09h00	QUINTA FEIRA CF	X	RESTO DO MUNDO
10h00	ATLÉTICO OESTE	X	MONSTER FC
11h00	GALÁCTICOS BEER	X	UNIDOS DA BICUDA

Confira no site do Sindicato (www.seebbauru.org.br) e no Instagram do Campeonato (@futsalbanc.bauru) todos os resultados até agora, além das classificações, artilharias e os "craques do jogo".